



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 244064736432023
INSC IMÓVEL: 52627357
ENDEREÇO: QI QD 24 LT 1 A13 TO F AP 610
CIDADE: ST INDUSTRIAL (TAGUAT
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU - 52627357 .
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP - 52627357 .

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Inscrição	Ano	Rec.	Parcelas Abertas	QPA	Vir. Débito
Lançamento					
52627357	2023	1228 IPTU	02, 03	2	176,28
52627357	2023	3115 TLP	02, 03	2	82,53

Total de Débitos no Lançamento:

IPTU	1	R\$176,28
TLP	1	R\$82,53
Total:	2	R\$258,81

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 26 de outubro de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.